



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



Av. Itália, Km 8 CEP 96200-970 Rio Grande - RS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2022
Campus Rio Grande

A Pró-reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna pública a chamada pública para regularização dos auxílios do Subprograma de Assistência Básica - SAB, para as(os) estudantes que não realizaram a renovação dos auxílios no ano de 2022, no Campus Rio Grande.

1. Objeto

1.1 Regularizar os auxílios do Subprograma de Assistência Básica para as(os) estudantes que não realizaram a renovação dos mesmos no ano de 2022, os quais estão listados através do número de matrícula no Anexo 1, da presente Chamada.

2. Condições de Participação

2.1 Poderão participar os(as) estudantes devidamente matriculados em primeira graduação, em cursos presenciais, no Campus de Rio Grande, que possuíam auxílios vigentes no Edital 11/2021 - Renovação Rio Grande, vinculados ao Subprograma de Assistência Básica (conforme listagem no Anexo 1) e não se inscreveram durante o período de renovação.

3. Vagas

3.1 Serão atendidas(os) todas(os) os estudantes chamados para regularização de sua situação, sendo concedida a renovação dos auxílios que possuíam vigentes nos Editais citados acima, sem a possibilidade de inclusão de novos auxílios.

4. Cronograma

A chamada pública obedecerá o seguinte cronograma:

Evento	Data	Local
Divulgação da Chamada Pública	20/04/2022	www.prae.furg.br e www.furg.br
Inscrições para alunos que estavam vinculados ao Edital 11/2021	Das 8h30min do dia 22/04/2022 até às 23h59min do dia 15/05/2022	Formulário no Google Forms https://forms.gle/kuvUiHKg3H9jaoCa6
Divulgação do Resultado	Até o dia 17/05/2022	Sistemas FURG
Período para Recursos	Das 8h30min do dia 18/05/2022 até às 23h59min do dia	Sistemas FURG

	22/05/2022	
Resultado dos Recursos	Às 17h do dia 27/05/2022	Sistemas FURG

5. Inscrição

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, via preenchimento no Formulário disponível em: <https://forms.gle/kuvUiHKg3H9jaoCa6>

5.2 No ato da inscrição a(o) estudante deverá preencher as informações solicitadas no formulário.

5.3 A(O) estudante é responsável pela realização e confirmação da sua inscrição e por todas as informações prestadas.

6. Concessão do Auxílio

6.1 O recebimento dos auxílios será reabilitado em até 02 (dois) dias úteis após a inscrição.

6.3 A concessão terá validade até que seja lançado o próximo Edital de Renovação do Subprograma de Assistência Básica, quando a(o) estudante deverá solicitar a renovação dos seus auxílios, para que possa garantir a continuidade do recebimento dos mesmos.

7. Critérios para permanência

A(O) estudante deverá atender cumulativamente os critérios abaixo para que sejam mantidos os benefícios/auxílios no período de concessão:

7.1 Manter o vínculo com a Universidade Federal do Rio Grande - FURG, estando devidamente matriculada(o) e frequentando o curso;

7.2 Estar de acordo com o previsto na Instrução Normativa 001/2016, que dispõe sobre o Acompanhamento Pedagógico ao Estudante ou Instrução Normativa equivalente, em vigor;

7.3 Estar de acordo com o previsto na Instrução Normativa 05/2020, que dispõe sobre as avaliações socioeconômicas no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande - FURG;

7.4 Comparecer às convocatórias da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE e prestar todas as informações que se fizerem necessárias, justificando a impossibilidade de comparecimento quando for o caso.

Rio Grande, 20 de abril de 2022.

Daiane Teixeira Gautério
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
(a via original encontra-se assinada)

**Listagem de estudantes aptos à regularização de sua
situação na presente chamada pública**

77543	125606	
80893	125996	132947
81570	126247	132982
81695	126490	133165
85855	126714	133221
85863	126718	133228
86305	126750	133306
86573	127162	133409
86728	127180	133906
89791	127311	134106
104878	127596	134656
105406	129116	134658
107346	129131	134709
109124	129239	134710
109855	129285	134777
110025	129356	134902
110359	129682	135229
110484	129729	135298
110728	129913	135315
110829	129951	135757
114824	130821	136275
115261	130907	136997
118194	131315	137418
118886	131327	137966
119237	131637	138048
119694	131711	138138
119711	132477	138989
119748	132484	140648
119756	132689	141561
119862	132699	143978
120311	132701	145336
123410	132706	149750
123865	132771	151143
123953	132780	151657
124822	132880	151664
124851	132884	154071
124925	132899	
125272		